

Edital

N.º 126/DAFRH-DAAG/2022

21º Encontro de Motos Antigas – Vila de Pinhal Novo

Corte de trânsito

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., n.º. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do n.º. 1 do art.º. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento "21º Encontro de Motos Antigas – Vila de Pinhal Novo", será cortado o trânsito nas vias de circulação rodoviária em Pinhal Novo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Corte de trânsito:

Entre as 09:00h do dia 10 de setembro/22 e as 18:00h do dia 11 de setembro/22

- Rua do Factor, desde o entroncamento com a Rua do Fogueteiro e o entroncamento com a Rua do Assentador;
- Via esquerda da Rua do Assentador, entre o entroncamento com a Rua do Factor até ao extremo norte do troço que passa junto ao Motoclube.

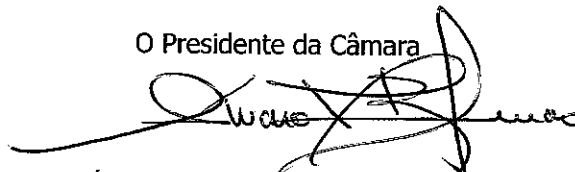
Na Rua do Factor passa a carreira de transporte público designada Pinhal Novo Circular, que opera também ao fim de semana, sendo necessário manter a carreira no seu percurso regular. Deste modo, o corte de trânsito da Rua do Factor deverá excepcionar os transportes públicos.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 09 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO